LEI MUNICIPAL Nº 4.361, 18 DE AGOSTO DE 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MORUMBI – AMOREM.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MORUMBI, no Município de Pouso Alegre-MG, inscrição no CNPJ/MF nº 07.159.954/0001-90, constituída em 21 de fevereiro de 2000, inscrito sob o número 2.008, no Livro A-5, em 21/02/2000, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.”

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.